

Plano de Atividades

XV Legislatura
1.ª Sessão Legislativa

Aprovado por unanimidade na reunião de 8 de junho de 2022

INDICE

Introdução.....	3
1. Iniciativas legislativas	3
2. Iniciativas europeias	3
3. Petições.....	4
4. Audições.....	4
4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 5 do artigo 104.º do RAR	4
4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto	4
4.3. Outras audições	5
5. Audiências.....	5
6. Eventos/atividades	5
7. Deslocações e representações	6
8. Dimensão internacional.....	7

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª Sessão Legislativa da XV Legislatura

Introdução

Considerando que os orçamentos das comissões parlamentares são aprovados para o ano civil subsequente e não por Sessão Legislativa.

Considerando que, no uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI) exercer as suas competências e controlo político, nomeadamente, e sem prejuízo da necessária articulação com outras comissões parlamentares competentes, nas áreas do trabalho, das políticas de solidariedade e segurança social, de emprego e formação profissional, da segurança e saúde no trabalho, da família e apoio à natalidade e aos idosos, do voluntariado, da economia social, das pessoas com deficiência e da proteção das crianças e jovens em risco.

A Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão apresenta o seu Plano de Atividades para a 1.ª Sessão Legislativa da XV Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às respetivas competências, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR):

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

2. Iniciativas europeias

Nos termos das competências conferidas pelo Tratado de Lisboa aos Parlamentos dos Estados-Membros no âmbito do processo legislativo europeu, bem como em

cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio – «Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia», e da metodologia de escrutínio das iniciativas europeias adotada para o efeito, a CTSSI participará no escrutínio das iniciativas europeias selecionadas a partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará pelo menos **quatro** audições com a Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de acordo com o calendário que for acordado.

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da «Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus e com a presença do membro do Governo competente, em função da respetiva agenda, uma reunião na semana anterior - ou posterior - ao Conselho de Emprego, Política Social, Saúde e Proteção do Consumidor (EPSCO), a ocorrer no segundo semestre de 2022, no âmbito da presidência checa, e no primeiro semestre de 2022, no âmbito da presidência sueca do Conselho da União Europeia.

4.3. Outras audições

A Comissão deliberou ainda a realização de audições com diversas entidades no âmbito das temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Audição da Autoridade para as Condições no Trabalho (ACT), em cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001;
- ✓ Audição da Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens – apresentação do Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2021;
- ✓ Audição do Presidente do Programa, Portugal Inovação Social (PIS).

5. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem, em Comissão ou em sede de Grupo de Trabalho – Audiências e Audição de Peticionários, constituído para o efeito.

6. Eventos/atividades

A Comissão prevê a realização de **conferências**, subordinadas às temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Sessão pública de avaliação da Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas Sem Abrigo (2017-2023), com a participação do Governo, das autarquias, das organizações da sociedade civil e de pessoas em situação de sem-abrigo;
- ✓ Conferência: reflexão sobre as estratégias de intervenção no domínio do Envelhecimento Ativo;
- ✓ Conferência sobre o Terceiro Sector / Economia Social;
- ✓ Audição Pública sobre a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar;

- ✓ Conferência/colóquio – «A realidade atual, os nossos desafios, os novos modelos e as novas exigências da Formação Profissional»;
- ✓ Conferência sobre a temática «Pobreza – Impactos no Desenvolvimento Económico e Social de Portugal 2022 – Diferentes Perspetivas e Novas Estratégias de Eficácia Coletiva, entre a Política, Economia e Sociedade»;
- ✓ Conferência sobre o Rendimento Médio em Portugal.

A Comissão prevê ainda a **avaliação da legislação produzida** no decorrer da anterior Legislatura, quer pela Assembleia da República, quer pelo Governo.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhes venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão do relatório de atividades da Comissão.

Assim, a Comissão assume como possível, caso se encontrem asseguradas as condições sanitárias para o efeito, a realização das seguintes deslocações em território nacional:

- Deslocação à Região Autónoma dos Açores e à Região Autónoma da Madeira, e também às cinco Regiões do Continente, delimitadas pelas respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com o seguinte âmbito:
 - ✓ Reuniões com as instituições particulares de solidariedade social, bem como com as associações empresariais, organizações de trabalhadores e Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no sentido de perceber o impacto da doença COVID-19 nas referidas regiões;

- Deslocação ao distrito de Aveiro, eventualmente integrada na deslocação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com o seguinte âmbito:
 - ✓ Reuniões com diversas instituições particulares de solidariedade social do distrito de Aveiro com trabalho reconhecido no domínio do setor social – (Santa Casa da Misericórdia de Ovar, Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis);
 - ✓ Visita ao novo polo do Centro Nacional de Pensões em Aveiro;
 - ✓ Visita ao polo de Oliveira de Azeméis do CENFIM - Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica;
 - ✓ Visita a uma unidade industrial Metalúrgica ou Metalomecânica no distrito de Aveiro;
 - ✓ Visita a um Centro Qualifica – eventualmente acompanhada pela Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional.
- Visita ao CENFIM da Marinha Grande;
- Visita a um Balcão de Inclusão e a um Centro de Apoio à Vida Independente (estrutura de gestão do Modelo de Apoio à Vida Independente), com possível acompanhamento do Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Visita a um Serviço de Emprego e Formação da região Alentejo ou Centro, para auscultar os funcionários sobre os desafios na aplicação das medidas de emprego e formação em vigor.

8. Dimensão internacional

- Síntese dos projetos emblemáticos comparticipados (parcial ou totalmente) pelos fundos europeus em cada um dos círculos eleitorais, com a eventual visita de um grupo de deputados, sublinhando assim a importância dos dinheiros europeus na vida de todos os portugueses;
- Particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições

europeias, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos seguintes dossiers:

- ✓ A guerra na Ucrânia;
- ✓ Refugiados, política de asilo, migrações, fronteiras externas e Espaço Schengen;
- ✓ Semestre Europeu (Adaptado para coordenar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência; Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável, com base no Pacto Ecológico Europeu e no conceito de sustentabilidade competitiva; Reformas estruturais, centradas na promoção do crescimento e do emprego; políticas orçamentais, para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento; e prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos);
- ✓ Comércio internacional e acordos comerciais;
- ✓ Acompanhamento da Estratégia Portugal 2030, bem como do Programa InvestEU 2021-2027;
- ✓ Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e Plano de Recuperação (Next Generation EU);
- ✓ Horizonte 2030;
- ✓ Política de Coesão e Regiões Ultraperiféricas;
- ✓ Mercado interno;
- ✓ Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022;

- Importância de estreitar relações e contactos com os Eurodeputados.

Já no âmbito das **reuniões de trabalho com deslocação ao estrangeiro ou por via eletrónica**, que acrescem às elencadas no ponto anterior:

- Participação na reunião interparlamentar organizada pelo Parlamento da Chéquia e na reunião interparlamentar coorganizada pelo Parlamento Europeu e pelo Parlamento da Suécia, no âmbito da vertente parlamentar das respetivas Presidências do Conselho da União Europeia, nomeadamente as Conferências Interparlamentares sobre a Estabilidade, Coordenação Económica e Governação na União Europeia;

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

- Encontro Europeu de Deputados para partilha de políticas de emprego e de erradicação da pobreza;
- Participação na Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, promovida pela Organização Internacional do Trabalho, bem como nas conferências e reuniões de outras organizações internacionais

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2022

A Presidente da Comissão de Trabalho,
Segurança Social e Inclusão



(Isabel Meireles)